



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 3.917, DE 20 DE ABRIL DE 2001

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 4.030, de 19 de abril de 2001,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Especial Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 227.404,00 (duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos e quatro reais), demonstrado pelas codificações local e, as institucionais de funcional programática e de categoria econômica, abaixo especificadas:

4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.4	DEPTO. ORÇ. FINAN. E CONTABILIDADE		
03.08.0422.056	OP. MANUT. DO DEPARTAMENTO		
(094) 4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.000,00
5.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OSRAS E SERVIÇOS		
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
03.58.0212.056	OP. MANUT. DO DEPARTAMENTO		
(166) 4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	12.000,00
5.4	DEPTO. PLANEJ. E SERVIÇOS PÚBLICOS		
03.58.3232.080	OP. MANUT. DEPART. DE PLANEJAMENTO		
(174) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	5.404,00
(175) 4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.2	DEPTO. ENS. PROFIS. SUPLE E PROG. ESPECIAIS		
08.42.4272.058	OP. MANUT. DA COZINHA PILOTO		
(238) 4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.000,00
08.45.2182.026	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO P/O TRABALHO		
(245) 4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.000,00
6.3	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
08.41.0252.075	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PREDIOS		
(262) 3120	Material de Consumo.	R\$	40.000,00
6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
08.42.0252.075	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PREDIOS		
(289) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	120.000,00
TOTAL		R\$	227.404,00

Artigo 2º - Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes da anulação parcial a/ou total, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, das dotações orçamentárias, abaixo:

2.	GABINETE DO PREFEITO		
2.1	DIRETORIA DE GABINETE		
03.07.0202.057	OP. MANUT. DO GABINETE		
(021) 4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.900,00
3.	SECRETARIA MUNIC. GOV. NEG. JURIDICOS		
3.2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.07.0212.056	OP. MANUT. DO DEPARTAMENTO		
(051) 4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	9.000,00
3.3	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
03.07.0212.056	OP. MANUT. DO DEPARTAMENTO		
(057) 4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
3.8	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA		
03.07.0242.058	OP. MANUT. DO DEPARTAMENTO		
(072) 4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 3.917 de 20 de abril de 2.001.....R\$ 02

4	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.3	DEPARTAMENTO DE RECEITAS		
03.08.0302.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(089) 4120	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	6.000,00
4.5	DEPTO.INFORMAÇÕES TÉCNICO CADASTRAIS		
03.07.0212.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(099) 4120	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.000,00
4.6	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
15.62.4922.034	ENCARGOS DA PREVIDENCIA MUNICIPAL		
(136) 3256	Benefícios da Previd. Municipal.....	R\$	11.504,00
5.	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS		
5.1	GABINETE DO SECRETARIO		
03.07.0202.057	OP. MANUT. DO GABINETE		
(145) 4120	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	5.000,00
5.2	DEPTO.AGRIC.ABAST.E MEIO AMBIENTE		
04.14.0202.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(151) 4120	Equipamentos e Material Permanente....	R\$	1.000,00
10.60.3282.063	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
(156) 4120	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.000,00
16.88.5342.018	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS		
(161) 4120	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.000,00
5.4	DEPTO.PLANEJ.E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.60.3262.014	CEMITERIO MUNICIPAL		
(191) 4120	Equipamentos e Material Permanente..	R\$	1.500,00
16.88.5322.081	TERMINAL RODOVIARIO		
(207) 4120	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.000,00
5.5	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENÇÃO		
03.07.0212.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(212) 4120	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.500,00
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.1	GABINETE DO SECRETARIO		
08.42.0202.057	OP.MANUT.DO GABINETE		
(228) 4120	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	30.000,00
6.2	DEPTO.ENS.PROFIS.SUPL.E PROG. ESPECIAIS		
08.45.2162.026	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PRO TRABALHO		
(242) 3120	Material de Consumo.....	R\$	6.000,00
6.3	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
08.41.1902.064	PRE-ESCOLA		
(272) 3120	Material de Consumo.....	R\$	12.000,00
6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
08.42.0251.507	CONSTR.SALAS-EMEIF PROF.NISIA MERCADANTE		
(287) 4110	Obras e Instalações.....	R\$	126.000,00
8.	SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL		
8.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
15.81.0202.057	OP.MANUT.DO GABINETE		
(311) 4120	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	5.000,00

TOTAL.....R\$ 227.404,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de abril de 2.001.

CARLOS ANGELO NOBILÉ
Prefeito Municipal

ANGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 20 de abril de 2.001.

ANGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos